

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 QUE CELEBRA ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA/AM E O BANCO BRADESCO S.A., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, NA FORMA ABAIXO:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.320.180/0001-40, situada na rua Adamastor de Figueiredo n 2401- centro, Itacoatiara/AM, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Exma. Diretora Presidente, MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA, brasileira, casada, natural de Manaus- AM, portadora do RG nº 2597760-1 SSP/AM e CPF nº 037.581.494-95, residente e domiciliada na RUA 5 de setembro, 1876 - colônia, CEP: 69100-128, Itacoatiara/AM, e de outro lado a empresa BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na CIDADE DE DEUS S/N – VILA YARA, OSASCO/SP, representada neste ato por seus representantes legais DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI, portadora do RG nº 586612203 – SSP/BA e CPF nº 889.887.795-34 e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, portadora do RG nº 221.204.854 – SSP/SP e CPF nº 294.021.648-71, e perante as testemunhas abaixo firmadas, tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 051/2021, conforme Chamada Pública nº 004/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 047/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE do valor da tarifa e a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 14/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do TERMO DE CONTRATO Nº 051/2021, de 15/12/2022 a 15/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1 - A CONTRATADA receberá a tarifa nas seguintes bases: Pagamento em correspondentes bancários R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos); Pagamento através de internet R\$ 0,95 (Noventa

CNPJ: 04.320.180/0001-40

Rua Adamastor de Figueiredo, 2401 – Centro CEP 69.100-039

Itacoatiara – Amazonas

e cinco centavos); Pagamento através de terminal de autoatendimento R\$ 0,95 (Noventa e cinco centavos), sendo concedido reajuste tarifário de acordo com o índice INPC 6,46008%, conforme previsto em contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato em Diário Oficial.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itacoatiara (AM), 06 de dezembro de 2022.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA
Diretora Presidente do SAAE

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ n.º 60.746.948/0001-12

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ n.º 60.746.948/0001-12

TESTEMUNHAS:

.....
CPF n°

.....
CPF n°